



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO**  
**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA**

End.: Avenida Floriano Peixoto, S/N Centro - CEP: 68815-000 - Curralinho - PA  
 Fone: (91) 3633-1250



**REQUIRIMENTO N°018/2018**

**DE AUTORIA da Vereadora JHENNIFER NATHALLIE VALENTE PINHEIRO**, Vereadora do Partido Popular Socialista, com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido fundamento jurídico na Resolução nº 001/2008, de 15 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Curralinho, vem requerer que depois de ouvido o Plenário na forma Regimental, junto ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Educação, que tome as devidas providências no sentido de reformular um calendário de reposição dos dias letivos perdido por causa da greve em nosso município.

**JUSTIFICATIVA**

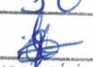
**Sr. Presidente e Senhores Vereadores;**

O referido Pedido tem por objetivo sensibilizar o governo Municipal sobre os dias de aula que os alunos perderam por causa da greve que recentemente houve em nosso município, por esse motivo peço que a secretaria de educação que reformule um novo calendário, para reposição dos dias letivos que foram perdidos.


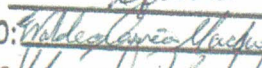
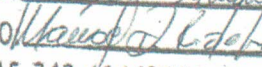
Assim solicito ao augusto plenário desta casa de leis que dê acolhida favorável aprovando o presente requerimento que deve ser encaminhado a secretaria de educação/Poder Executivo, para as providências cabíveis.

Nestes termos, pede deferimento.

Curralinho (PA), 17 de Outubro de 2018.

PREFEITURA M. DE CURRALINHO CNPJ: 04.876.710/0001-50 SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Protocolo N° <u>1199/2018</u> Em, <u>23/10/18</u>  Funcionário
---

*Jhenifer Nathallie V. Pinheiro*  
**JHENNIFER NATHALLIE VALENTE PINHEIRO**  
 Vereador/PPS

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA  
 EM, 19/10/18  
 PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO  
 PRESIDENTE:   
 1º SECRETÁRIO:   
 2º SECRETÁRIO:   
 CNPJ: 15.742.414/0001-63